



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor



EDITAL Nº 154/UFFS/2013 – ALUNO-ESPECIAL E ALUNO-OUVINTE  
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**, com validade para o ingresso no primeiro período letivo de 2013, para o *Campus* Laranjeiras do Sul.

### 1 DAS VAGAS

**1.1** O número de vagas e as regras de classificação, constantes no presente Edital, estão definidas nos termos da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, de 12 de julho de 2010.

**1.2** As vagas estão distribuídas por cursos para as modalidades de **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**.

#### 1.3 Definições

**1.3.1** Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo primeiro, entende-se por disciplina isolada qualquer disciplina integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS quando cursada por Aluno-especial ou Aluno-ouvinte;

**1.3.2** Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete a todas as exigências que possibilitem a obtenção de certificado de frequência e nota;

**1.3.3** Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo terceiro, entende-se por Aluno-ouvinte aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete apenas à exigência que possibilite a obtenção de certificado de frequência;

**1.4** O aluno da UFFS poderá cursar disciplinas isoladas, na condição de Aluno-especial ou de Aluno-ouvinte, até o limite de 500 (quinhentas) horas-aula ao longo do curso, respeitada a existência de vagas nas disciplinas pretendidas (Art. 37, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010).

**Observação:** Conforme o Art. 37 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo único, para os **alunos da UFFS** “as disciplinas isoladas cursadas na condição de Aluno-especial serão incorporadas ao histórico escolar do estudante e registradas como **componentes extracurriculares**, não podendo ser utilizadas para fins de integralização curricular, exceto quando, mediante justificativa cabível, forem validadas pelo Colegiado do Curso”.

**1.5** O candidato poderá escolher dentre os componentes curriculares ofertados nesse edital, cujo quadro de horários está disponível no *site* da UFFS [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Aluno > Horários.

**1.6** É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade e comprovação dos pré-requisitos, por meio de Ementa ou Plano de Ensino. Nas matrizes



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

curriculares dos cursos de graduação da UFES encontram-se os pré-requisitos dos componentes curriculares. Para consulta à matriz curricular, acesse [www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br) > graduação > *Campus* > curso > matriz curricular.

**1.7** Conforme o Art. 42 da Portaria nº 263/GR/UFES/2010, “Matrículas em disciplinas isoladas não caracterizam vínculo do Aluno-especial ou do Aluno-ouvinte com a UFES, para nenhum efeito”. Alunos nessas condições terão a matrícula cancelada ao final do semestre letivo, sem possibilidade de renovação.

**1.8** Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial ou Aluno-ouvinte a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela instituição, nos termos do Art. 54 Portaria nº 263/GR/UFES/2010.

### 1.9 Quadro de vagas *Campus Laranjeiras do Sul*

Componente Curricular	Curso	Turno	Fase	Total de Vagas
GLA001- Leitura e Produção Textual I	Engenharia de Aquicultura	Integral	1ª	2
GCA003- Aquicultura Geral I	Engenharia de Aquicultura	Integral	1ª	2
GCS224- Desenho Técnico (TB)	Engenharia de Aquicultura	Integral	1ª	2
GEX061- Geometria Analítica e Álgebra Linear	Engenharia de Aquicultura	Integral	3ª	10*
CGB027- Biologia Celular e Embriologia (TA)	Engenharia de Aquicultura	Integral	3ª	2
GCB027- Biologia Celular e Embriologia (TB)	Engenharia de Aquicultura	Integral	3ª	5
GEX191- Física Geral	Engenharia de Aquicultura	Integral	3ª	10
GCH029- História da Fronteira Sul	Engenharia de Aquicultura	Integral	3ª	10
GCB028- Biologia de Vegetais Aquáticos (TA)	Engenharia de Aquicultura	Integral	3ª	2
GCB028- Biologia de Vegetais Aquáticos (TB)	Engenharia de Aquicultura	Integral	3ª	5
GCB043- Zoologia Aquática (TA)	Engenharia de Aquicultura	Integral	3ª	4
GCB043- Zoologia Aquática (TB)	Engenharia de Aquicultura	Integral	3ª	14
GCH008- Iniciação à Prática Científica	Engenharia de Aquicultura	Integral	5ª	10
GCS010- Direitos e cidadania	Engenharia de Aquicultura	Integral	5ª	10
GCB103- Biologia e Ecologia dos Solos	Engenharia de Aquicultura	Integral	5ª	2
GEN012- Hidráulica	Engenharia de Aquicultura	Integral	5ª	10*
GEN032- Qualidade de Água (TA)	Engenharia de Aquicultura	Integral	5ª	10*
GEN032- Qualidade de Água (TB)	Engenharia de Aquicultura	Integral	5ª	10*



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

GCA136- Tópicos Especiais I – Ecossistemas Aquáticos Brasileiros e sua Ictifauna	Engenharia de Aquicultura	Integral	5ª	10
GCA032- Maricultura	Engenharia de Aquicultura	Integral	7ª	2
GCS011- Meio Ambiente, economia e sociedade	Engenharia de Aquicultura	Integral	7ª	10
GCB055- Biotecnologia Aplicada a Aquicultura	Engenharia de Aquicultura	Integral	7ª	5*
GCA023- Psicicultura Continental II	Engenharia de Aquicultura	Integral	7ª	10
GEX215- Estatística Experimental	Engenharia de Aquicultura	Integral	7ª	5*
GCA169- Tópicos Especiais em Aquicultura II – Monitoramento Ictiofauna	Engenharia de Aquicultura	Integral	7ª	10
GCS160- Economia Agrícola	Ciências Econômicas	Integral	7ª	3
GCA074- Fundamentos da Gestão Agroindustrial	Ciências Econômicas	Integral	3ª	2
GCH285- História da Agricultura	Ciências Econômicas	Integral	3ª	2
GEX007- Química Geral	Agronomia	Integral	1ª	1
GEX087- Agroclimatologia (TA)	Agronomia	Integral	3ª	2*
GEX087- Agroclimatologia (TB)	Agronomia	Integral	3ª	2*
GCB057- Ecologia Agrícola	Agronomia	Integral	3ª	3*
GCB030- Microbiologia (TA)	Agronomia	Integral	3ª	1
GCB119- Genética e Evolução	Agronomia	Integral	3ª	3*
GCB054- Biotecnologia	Agronomia	Integral	5ª	3*
GCA045- Propagação de Plantas (TA)	Agronomia	Integral	5ª	2*
GCA045- Propagação de Plantas (TB)	Agronomia	Integral	5ª	2*
GEN058- Recursos Naturais e Energias Renováveis	Agronomia	Integral	5ª e 7ª	5*
GCA293- Zoologia Aplicada	Agronomia	Integral	5ª	3
GCA244- Fruticultura (TA)	Agronomia	Integral	7ª	2*
GCA244- Fruticultura (TB)	Agronomia	Integral	7ª	2*
GCA026- Agroecologia II (TA)	Agronomia	Integral	7ª	2*
GCA026- Agroecologia II (TB)	Agronomia	Integral	7ª	2*
GCA149- Fisiologia pós-colheita	Agronomia	Integral	7ª	3
GLA004- Leitura e Produção Textual II	Interdisciplinar no campo	Integral	2ª	6*
GCH024- Fundamentos da Educação	Interdisciplinar no campo	Integral	2ª	5
GCH008- Iniciação à Prática Científica	Interdisciplinar no campo	Integral	2ª	3



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

GCS011- Meio Ambiente, Economia e Sociedade	Interdisciplinar no campo	Integral	2ª	2
GCB116- Fundamentos de Ecologia	Interdisciplinar no campo	Integral	2ª	5
GCH025- Escola e Educação da Campo	Interdisciplinar no campo	Integral	2ª	5
GCH118- Biologia na Educação Básica I	Interdisciplinar no campo	Integral	3ª	5
GCH128- Matemática na Educação Básica I	Interdisciplinar no campo	Integral	3ª	10*
GCA075- Introdução às Ciências Agrárias	Interdisciplinar no campo	Integral	3ª	6
GCH116- Antropologia das Populações Rurais: Infância e Juventude no Campo	Interdisciplinar no campo	Integral	3ª	10
GCH125- Física na Educação Básica I	Interdisciplinar no campo	Integral	3ª	10*
GCH115- História e Filosofia das Ciências Naturais e da Matemática	Interdisciplinar no campo	Integral	3ª	7
GCH012- Fundamentos da Crítica Social	Interdisciplinar no campo	Integral	3ª	4
GCH119- Biologia na Educação Básica II	Interdisciplinar no campo	Integral	4ª	5*
GCH129- Matemática na Educação Básica II	Interdisciplinar no campo	Integral	4ª	10*
GCH013- Didática Geral	Interdisciplinar no campo	Integral	4ª	10*
GCH049- Organização do Trabalho Escolar e Pedagógico	Interdisciplinar no campo	Integral	4ª	2
GCH131- Química na Educação Básica I	Interdisciplinar no campo	Integral	4ª	3
GCH126- Física na Educação Básica II	Interdisciplinar no campo	Integral	4ª	10*
GCH050- Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano	Interdisciplinar no campo	Integral	4ª	10
GCH127- Física na Educação Básica III	Interdisciplinar no campo	Integral	5ª	10*
GCH130- Matemática na Educação Básica III	Interdisciplinar no campo	Integral	5ª	10*
GCH177- Estágio Curricular Supervisionado I	Interdisciplinar no campo	Integral	5ª	5*
GCH132- Química na Educação Básica II	Interdisciplinar no campo	Integral	5ª	5*
GLA045- Libras	Interdisciplinar no campo	Integral	5ª	10
GCH120- Biologia na Educação Básica III	Interdisciplinar no campo	Integral	5ª	5*
GCH035- Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil	Interdisciplinar no campo	Integral	6ª	5



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

GCH178- Estágio Curricular Supervisionado II	Interdisciplinar no campo	Integral	6 <sup>a</sup>	5*
GCH076- Solos	Interdisciplinar no campo	Integral	6 <sup>a</sup>	10
GCH133- Química na Educação Básica III	Interdisciplinar no campo	Integral	6 <sup>a</sup>	5*
GCA024- Agroecologia	Interdisciplinar no campo	Integral	7 <sup>a</sup>	10*
GCH179- Estágio Curricular Supervisionado III	Interdisciplinar no campo	Integral	7 <sup>a</sup>	5*
GCA056- Olericultura	Interdisciplinar no campo	Integral	7 <sup>a</sup>	10*
GCA078- Fitoterapia	Interdisciplinar no campo	Integral	7 <sup>a</sup>	10*
GLA001 - Leitura e produção textual I	Engenharia de Alimentos	Integral	1 <sup>a</sup>	11
GEX001 - Matemática instrumental	Engenharia de Alimentos	Integral	1 <sup>a</sup>	5
GEX002 - Introdução à informática	Engenharia de Alimentos	Integral	1 <sup>a</sup>	9
GCA001 - Introdução à engenharia de alimentos	Engenharia de Alimentos	Integral	1 <sup>a</sup>	10
GEX204 - Química geral	Engenharia de Alimentos	Integral	1 <sup>a</sup>	5
GCS010 - Direitos e cidadania	Engenharia de Alimentos	Integral	1 <sup>a</sup>	7
GCH029 - História da fronteira sul	Engenharia de Alimentos	Integral	3 <sup>a</sup>	29
GCH008 - Iniciação à prática científica	Engenharia de Alimentos	Integral	3 <sup>a</sup>	22*
GEX025 - Álgebra linear	Engenharia de Alimentos	Integral	3 <sup>a</sup>	29*
GEX033 - Cálculo II	Engenharia de Alimentos	Integral	3 <sup>a</sup>	45*
GEX218 - Física II	Engenharia de Alimentos	Integral	3 <sup>a</sup>	45*
GEX065 - Física experimental	Engenharia de Alimentos	Integral	5 <sup>a</sup>	43*
GEN010 - Mecânica dos materiais	Engenharia de Alimentos	Integral	5 <sup>a</sup>	44*
GEX035 - Cálculo IV	Engenharia de Alimentos	Integral	5 <sup>a</sup>	46*
GEX130 - Físico-química	Engenharia de Alimentos	Integral	5 <sup>a</sup>	49*
GEX049 - Química orgânica II	Engenharia de Alimentos	Integral	5 <sup>a</sup>	35*
GEX051 - Química orgânica experimental	Engenharia de Alimentos	Integral	5 <sup>a</sup>	4*
GEN004 - Fenômenos de transporte I	Engenharia de Alimentos	Integral	7 <sup>a</sup>	37*
GEN008 - Termodinâmica I	Engenharia de Alimentos	Integral	7 <sup>a</sup>	37*
GCA011 - Processamento de alimentos de origem vegetal (TA)	Engenharia de Alimentos	Integral	7 <sup>a</sup>	10*
GCS048 - Gestão agroindustrial	Engenharia de Alimentos	Integral	7 <sup>a</sup>	6*
GEX046 - Química analítica experimental (TA)	Engenharia de Alimentos	Integral	7 <sup>a</sup>	5*
GEX046 - Química analítica experimental (TB)	Engenharia de Alimentos	Integral	7 <sup>a</sup>	1*
GCB127 - Microbiologia (TA)	Engenharia de Alimentos	Integral	3 <sup>a</sup>	3*



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecô - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

GCB127 – Microbiologia (TB)	Engenharia de Alimentos	Integral	3ª	14*
GCB232 - Bioquímica	Engenharia de Alimentos	Integral	7ª	29*
GCB232 - Bioquímica	Engenharia de Alimentos	Integral	5ª	37*
GEX075 - Introdução aos processos químicos	Engenharia de Alimentos	Integral	7ª	47*
GCA011 - Processamento de alimentos de origem vegetal (TB)	Engenharia de Alimentos	Integral	7ª	20*

### \*CCRs com pré-requisitos

## 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**2.1** A inscrição será realizada presencialmente, nos locais e horários definidos no item 5 deste edital.

**2.2** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

**2.2.1** Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição) com justificativa do pedido, conforme prevê o Art. 39, da Portaria nº 263/GR/UFES/2010.

**2.2.2** Os documentos citados nos subitens a seguir deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da inscrição e os originais serão devolvidos ao candidato, sem que isso implique no deferimento do pedido.

### **Documentos para inscrição:**

I - Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para alunos com Ensino Médio Completo);

II - Diploma de Graduação (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para alunos com Ensino Superior Completo);

III - Histórico Escolar de Graduação (para alunos com Ensino Superior em curso);

IV - Cédula de identidade e CPF (para todos os casos);

V - Ementa ou Plano de Ensino para comprovação de pré-requisito (caso necessário).

**Observações:** Para a documentação citada nas alíneas acima, o candidato deverá trazer o original e o número de cópia(s) equivalente(s) ao número de componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) solicita vaga.

**2.2.3** Os históricos escolares de graduação deverão estar autenticados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar autenticados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

**2.2.4** Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível de estudo, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

**2.2.5** No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documento de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante; e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33 e 48 da Lei 6.815/1980). No caso de o estudante ser recém-chegado ao país, o protocolo deverá ser providenciado junto ao Departamento de Polícia Federal no prazo de até 30 dias após sua chegada, devendo ser apresentado à UFES tão logo expedido sob pena de cancelamento de matrícula.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**2.3** O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração (registrada em cartório), original e cópia da cédula de identidade e CPF do procurador, os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

**2.4** O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias.

**2.5** Os candidatos poderão solicitar inscrição como Aluno-especial ou Aluno-ouvinte em até 3 (três) disciplinas isoladas.

**2.6** A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de Componentes Curriculares cujos cursos sejam ofertados no *Campus Laranjeiras do Sul*, que contenham a documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse edital.

**2.7** É de responsabilidade do candidato a apresentação da documentação completa exigida no edital, no ato da inscrição.

**2.8** É facultada à UFFS indeferir a inscrição protocolada pelo candidato caso seja averiguada falta de documentação, divergência de dados ou informações na documentação apresentada ou que coloquem em dúvida a autenticidade da mesma.

**Observação:** Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.

### **3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

3.1 O preenchimento das vagas disponíveis atenderá os seguintes critérios:

- I - Os alunos de graduação terão prevalência sobre os de ensino médio;
- II - Servirão como critérios de desempate o índice de aproveitamento acumulado ou equivalente.

### **4 CRONOGRAMA**

**4.1** Datas e procedimentos:

- I - 03 a 06/05 - Período para inscrição.
- II - 13/05 - Publicação dos resultados desse processo seletivo.
- III - 14 e 15/05 - Período para a matrícula dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos.

**4.2** O edital de homologação dos resultados do processo seletivo regulamentado por esse edital será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus Laranjeiras do Sul* e no site - [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br), > Boletim Oficial > Editais.

### **5 LOCAIS E HORÁRIOS**

**5.1** *Campus Laranjeiras do Sul*

BR-158 km 07, Bloco A, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 8h às 11h30, 13h30 às 17h e 19h às 22h.

### **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá à vaga.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**6.2** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital.

**6.3** O candidato não selecionado ou aquele que não efetuar a matrícula no período estabelecido pelo edital poderá retirar as cópias de seus documentos junto à Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 13 (treze) de maio de 2013. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

**6.4** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES